

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA												
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ - RS										
OBRA:		REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO -MUNICÍPIO DE PARAÍ										
Item	Referência	Código	Descrição	Quantidade	Unid	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI	VALOR UNITÁRIO		TOTAL C/ BDI		TOTAL
								Material	Mão De obra C/BDI	Material	Mão De obra	
1			REPAVIMENTAÇÃO									310.057,51
1.1	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	1000,00	M2	7,64	9,25	8,33	0,92	8.330,00	920,00	9.250,00
1.2	COMPOSIÇÃO	1	IMPRIMAÇÃO DA BASE COM ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	1000,00	M2	7,67	9,29	8,36	0,93	8.360,00	930,00	9.290,00
1.3	COMPOSIÇÃO	2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	2000,00	M2	2,3	2,78	2,50	0,28	5.000,00	560,00	5.560,00
1.4	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	100,00	M3	2205,08	2669,69	2402,72	266,97	240.272,00	26697,00	266.969,00
1.5	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	240,00	M3	9,47	11,47	10,32	1,15	2.476,80	276,00	2.752,80
1.6	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	6600,00	TXKM	1,74	2,11	1,90	0,21	12.540,00	1386,00	13.926,00
1.7	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	518,26	TXKM	1,91	2,31	2,08	0,23	1.077,98	119,20	1.197,18
1.8	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	1209,27	TXKM	0,76	0,92	0,83	0,09	1.003,69	108,84	1.112,53
							TOTAL			R\$ 279.060,47	30997,04	R\$ 310.057,51
OBS: * Taxa de BDI: 21,07% Referência: sinapi 06/2025 não desonerado												
Paraí, 29 de julho de 2025.												
						Josué Junior Ribeiro Engenheiro Civil CREA RS266718			Gilberto Zanotto Prefeito Municipal			